



Câmara Municipal de Guarapari  
Legislatura 2025-2028

## INDICAÇÃO

### **SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, UM PROJETO DE LEI COM CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS ”**

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito a prefeitura que seja encaminhado a esta Casa Legislativa **projeto de lei** instituindo **Calendário Anual de Eventos Oficiais do Município**, contendo todos os eventos a serem produzidos pelo Poder Executivo no exercício de 2026, bem como nos anos subsequentes até o término do presente mandato.

Tal medida visa permitir:

- Planejamento prévio e estratégico do comércio local;
- Divulgação antecipada dos eventos em âmbito estadual;
- Possibilidade de expansão e promoção turística em abrangência nacional.

A definição prévia e oficial desse calendário fortalecerá o setor econômico, estimulará o turismo e contribuirá para a valorização da cultura e do esporte no município.

**Sala de Sessões 12 de agosto de 2025**

**Wendel Santana Lima**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari  
Legislatura 2025-2028



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari  
Legislatura 2025-2028

---



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.